



## PORTARIA Nº 112/2002

**ALTERA** o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

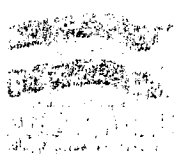
1. **ALTERAR** o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 4442/2001, concedido a servidora **MARIA EMILIA DE ARAUJO SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.380.295-0/SSP-PR, admitida em 01.04.1988, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, a contar de 01 de março de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 215, de 22 de setembro de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de abril de 2002.

*(Handwritten signature of Antonio Fernando Scanavaca)*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*(Handwritten signature of Sidnei Moreno Vedovoto)*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 19 / 4 / 20 02  
 DE Nº 8160  
 UMUARAMA, 19 / 4 / 20 02  
 Ellen Paula Neves.  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

AMARANTO DO LAZARIM, PARANÁ